## **DECRETO**



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N° 405/2025
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) n° 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) n° 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) n° 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) n° 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado(a), a partir desta data, o(a) servidor(a)
abaixo relacionado(a):

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
LUANA MOMREIRA NEO SANTOS	048.XXX.XXX-10	CC5	Chefe de Divisão de Educação em Tempo Integral

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha